



Palco de Lady Gaga supera o de Madonna para show gratuito no Rio. CULTURA/A9



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

### Secretária de Segurança acusa vereador

A secretária de Segurança Pública de Santos (SP) Raquel Kobashi Gallinati Lombardi está solicitando a instauração de inquérito policial contra o vereador Allison Sales (PL) para apurar supostos crimes de violação de sigilo funcional, perseguição e violência psicológica e difamação por meio de rede social. **CIDADES/A3**

# São Vicente propõe nova entrada da cidade ao Estado

» Melhorias no trânsito, portal anunciando a chegada à 1ª Cidade do Brasil e em frente ao futuro Instituto Federal constam de projeto

A proposta foi apresentada nesta semana pelo Prefeito Kayo Amado ao Governo do Estado. "O local escolhido é uma via larga, a Antônio Luiz Pimenta, com acessos

a outras vias como Capitão Mor Aguiar, Newton Prado e Nações Unidas. Com isso, é possível organizar muito melhor o trânsito", explicou Kayo Amado. **CIDADES/A4**

### MAIS DE MIL VAGAS

### Guarujá inicia inscrições para a área da saúde

A Prefeitura de Guarujá começa a receber hoje, até o dia 12 de maio, inscrições para processo seletivo que vai contratar 1.092 profissionais temporários da área da Saúde. As provas objetivas estão marcadas para 1º de junho e o valor da taxa de inscrição varia entre R\$ 80,00 e R\$ 99,00. Os interessados devem se inscrever pelo site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br). O edital do processo, com todos os detalhes, foi publicado na edição do Diário Oficial do Município de ontem. **CIDADES/A3**



CARLOS NOGUEIRA/PMS

# Santos tem inscrições abertas para Casamento Comunitário

Casais de Santos podem fazer a inscrição até o dia 12 de agosto

**CIDADES/A3**

### Itanhaém terá mega shows para festejar seus 493 anos

Itanhaém irá comemorar os seus 493 anos com programação especial com destaque para mega shows, eventos esportivos, inaugurações e ações voltadas ao meio ambiente. O tema é "Arte que inspira. Natureza que encanta", com destaque para o festival 'Celebra Ita'. **CIDADES/A4**

### Ruas no Valongo têm interdições a partir desta quinta

**CIDADES/A4**

### Apostadores destinam R\$ 30 bilhões por mês para bets

**SEUDINHEIRO/A5**

### CONTRA SUPERSALÁRIOS

### Entidades do terceiro setor lançam manifesto

**BRASIL/A8**

### Brasil passa a exigir visto dos Estados Unidos

Os cidadãos com passaporte da Austrália, do Canadá e dos Estados Unidos precisarão de visto para entrar no território brasileiro a partir desta quinta-feira (10), quando entra em vigor o decreto do poder Executivo que estabelece a exigência. De acordo com o Ministério das Relações Exteriores (MRE), a decisão do governo brasileiro foi tomada em maio de 2023 em respeito ao princípio da reciprocidade. A medida ocorre porque nos três países citados não há isenção de vistos aos nacionais brasileiros e "o Brasil não concede isenção unilateral de vistos de visita". **BRASIL/A8**



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

### 'Floresta em pé é vida' Anitta apoia demarcação de terras indígenas em campanha

Anitta compartilhou vídeo no Instagram conscientizando sobre a importância de demarcar terras indígenas em benefício de todos: "Você já deve saber que as florestas regulam nosso clima. E sabe quem protege essas florestas há milhares de anos, prestando serviços ao país inteiro e sustentando parte importante da economia? São os povos indígenas", escreveu Anitta. **ANEXO/A10**

### Caldinho de rã? Veja a dieta de Cauã Reymond

**ANEXO/A10**

# CONTRA PONTO

Por Carlos Rattón

## Ela vai à Câmara



NAIR BUENO/OL

Informações extraoficiais dão conta que a secretária de Segurança Pública de Santos (SP), Raquel Kobashi Gallinati Lombardi, estará na próxima quarta-feira (16), às 16 horas, na Câmara de Vereadores, para acabar explicando aos parlamentares a intriga com o vereador Allison Sales (PL), publicada ontem pelo Diário.

Segundo fontes, mesmo sua convocação sendo rejeitada pela Casa de Leis, Raquel quer se manifestar de forma aberta e sem filtros, diferente do secretário de Desenvolvimento Social Elias Júnior que, apesar de denúncias relacionadas a sua pasta, se reuniu a portas fechadas com parlamentares antes da audiência pública que discutiu a situação de pessoas em situação de em Santos, que gerou poucos resultados práticos.

Raquel está solicitando a instauração de inquérito policial contra o Sales para apurar supostos crimes de violação de sigilo funcional, perseguição e violência psicológica e difamação por meio de rede social ao sugerir a prática de peculato e outros ilícitos administrativos. Detalhe. Ela também é filiada ao PL.

Peculato é um crime cometido por funcionário público que desvia ou se apropria de dinheiro, bens ou valores públicos ou particulares. O crime é praticado contra a administração pública. Sales denunciou uso supostamente irregular e descaracterizado de veículo oficial. Procurada pela reportagem, Raquel alega que não cometeu irregularidades e que os deslocamentos estavam ligados a compromissos profissionais, especialmente relacionados à sua função pública. A utilização da viatura também se justificou, segundo conta, pelas ameaças de morte que sofreu no exercício do cargo. Disse ainda que Sales induziu a população ao erro ao expondo como agente de segurança pública e a sério e concreto risco sua integridade física.

Alisson disse que em nenhum momento desatou ou desrespeitou Raquel, apenas cobrou via Câmara e online um posicionamento sobre o uso do veículo, objeto de denúncias de munícipes e de servidores públicos informados com o que constataram.

Além disso, revelou que alguns munícipes chegaram a dizer que iriam denunciá-lo por prevaricação caso não investigasse a questão e que vai continuar fiscalizando. Por fim, que irá se defender em caso de algum processo e vai pedir uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) na Câmara, antes de encaminhar a situação ao Ministério Público

## CHARGE

### DENGUE AVANÇA...



## POST IMPRESSO

Este espaço é destinado a você, leitor-internauta, para reclamar, comentar, sugerir, interagir... sobre seu bairro, sua cidade, nossas matérias, enfim, ele foi desenvolvido com o objetivo de ser a voz da população. Só há um pedido: que atentem às palavras. As expressões ofensivas - que não sugerem melhorias à população - não poderão ser publicadas devido à nossa função pública. Comente em nossas redes sociais.



**Acredito que saiu de linha.**

**Eva Oliveira, sobre Por onde o Merthiolate?**



**E o pedágio de SP, o mais caro do país...**

**Audi Luiz, sobre Conta de luz ficará mais cara em 2025.**



**A saúde do Brasil também deve.**

**Custódio Neto, sobre Santos ainda deve reconhecimento ao ex-prefeito Davi Capistrano.**

# Artigo

## Impactos do uso de álcool e drogas nas relações de trabalho

O alcoolismo e a dependência química são considerados doenças pela Organização Mundial de Saúde, e por isso devem ser tratadas da mesma maneira do que qualquer outra doença. O uso excessivo de álcool e drogas é um problema que afeta a saúde dos trabalhadores das mais variadas formas, porém, no ambiente de trabalho, a questão se torna ainda mais grave, pois o empregado dependente de álcool ou drogas, pode sofrer ou causar acidentes de trabalho, especialmente em atividades que envolvam operação de máquinas pesadas ou trabalho em altura, aumentando significativamente o risco de acidentes de trabalho.

O Ministério da Previdência destaca que trabalhadores sob o efeito de substâncias psicoativas têm a capacidade de reação e percepção prejudicada, o que eleva as chances de falhas operacionais e incidentes.

Além disso, referidas doenças causam a redução da produtividade do empregado, prejudicando a atenção, a concentração e a tomada de decisões, podendo resultar em uma queda significativa da produtividade, aumento dos afastamentos e licenças médicas e, consequentemente, afetar a interação social no ambiente de trabalho. Funcionários que enfrentam dependência química muitas vezes têm dificuldades de comunicação, gerenciam mal o estresse e podem causar conflitos com colegas, o que gera um ambiente de trabalho tóxico e desmotivador.

Para conscientizar os empregados e os líderes, é importante que as empresas desenvolvam e implementem políticas claras e eficazes contra o uso de substâncias no ambiente de trabalho e expliquem os danos que o álcool e as drogas podem causar, ainda que utilizadas fora do ambiente de trabalho.

A empresa pode promover programas de conscientização como palestras sobre os efeitos do álcool e das drogas e campanhas para promover hábitos saudáveis, incentivando práticas que melhorem o bem-estar dos funcionários, como alimentação saudável e atividades físicas. O apoio psicossocial no ambiente de trabalho também é muito importante e pode ajudar a reduzir o consumo dessas substâncias.

Importante salientar que a empresa tem o dever de cuidar da saúde de seus empregados, de modo que não pode demiti-los sem justa causa, caso comprovada referidas doenças, salvo se comprovarem alguma reestrutur-

ção na empresa ou cortes financeiros, por exemplo, tendo em vista que muitos Tribunais consideram a dispensa como discriminatória, pois causa estigma, e nos termos da Súmula 443 do C. Tribunal Superior do Trabalho, presume-se discriminatória a dispensa de trabalhadores com doença grave e estigmatizante.

Em recente julgamento realizado este ano (Processo 0000257-59.2024.5.09.0567), o Desembargador Valdecir Edson Fossatti do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná julgou procedente o pedido de um trabalhador que foi dispensado por ser portador de alcoolismo, por considerar a dispensa discriminatória, fundamentando que "restou demonstrado nos autos que o autor era portador de doença grave e estigmatizante, pois dependente de álcool. Nos termos da Súmula 443 do TST, presume-se que a dispensa foi discriminatória, motivo pelo qual cabia a reclamada comprovar o contrário, ou seja, que a dispensa se baseou em motivo de ordem técnica, organizacional ou financeira, ônus do qual não se desincumbiu."

Nesse mesmo sentido, a jurisprudência do C. Tribunal Superior do Trabalho também "é firme no sentido de que, nos casos em que configurada a dependência química do empregado, presume-se discriminatória a sua dispensa, nos termos da Súmula nº 443 do TST". (Processo 01001084720205010078). Por isso, é importante que o empregado que possui referidas doenças tenha o correto tratamento médico para se manter no mercado de trabalho, bem como que o empregador faça sua parte para conscientizar os empregados, bem como dê todo o auxílio para que o empregado se cure e mantenha-se em suas atividades.

As ações preventivas, alinhadas com as melhores práticas e políticas públicas, podem resultar em um ambiente de trabalho mais produtivo, seguro e saudável para todos os envolvidos, por isso, é importante que empresas e governos trabalhem juntos para implementar estratégias de prevenção e tratamento, promovendo ambientes de trabalho mais saudáveis e seguros. A conscientização, a educação, o apoio psicossocial e a implementação de políticas eficazes são passos fundamentais para diminuir o uso de substâncias no trabalho e melhorar a qualidade de vida dos empregados.

\* **Giovanna Tawada**, advogada formada e pós-graduada em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho

# DIÁRIO

Informação é Tudo

Somos Impresso.

Somos Digital.

Somos Conteúdo.

Diário do Litoral - 26 anos

SERGIO SOUZA  
Fundador

ALEXANDRE BUENO  
Diretor-Presidente

DAYANE FREIRE  
Diretora-Administrativa

ARNAUD PIERRE COURTADON  
Editor-Responsável

JORNAL DIÁRIO DO LITORAL LTDA - Fundado em 12/11/1998 -

**Jornalista Responsável:** Alexandre Bueno (MTB 46737/SP) • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Folhapress (FP) • **Comercial e Redação:** Rua General Câmara, 141 SALA 82 - Centro - Santos. CEP: 11010-121 - Fone: 13.3307-2601 • **Parque Gráfico:** Rua General Câmara, 254 - Centro - Santos. CEP: 11010-122. **São Paulo:** Rua Tuim, 101-A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone: 11.3729-6600 • Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

### FALE COM DIÁRIO

**Fundador** - Sergio Souza  
 sergio@diariodolitoral.com.br  
**Diretor Presidente** - Alexandre Bueno  
 alexandre@diariodolitoral.com.br  
**Diretora Administrativa** - Dayane Freire  
 administracao@diariodolitoral.com.br  
**Editor Responsável** - Arnaud Pierre  
 editor@diariodolitoral.com.br  
**Site e redes sociais**  
 site@diariodolitoral.com.br

**Fotografia**  
 fotografia@diariodolitoral.com.br  
**Publicidade**  
 publicidade@diariodolitoral.com.br  
 marketing@diariodolitoral.com.br  
**Financeiro**  
 financeiro@diariodolitoral.com.br  
**Gráfica**  
 grafica@diariodolitoral.com.br  
**Telefone Gráfica e Redação**  
 13.3307-2601  
**Site** - www.diariodolitoral.com.br



Edição digital  
 certificada:  
**DocuSign**

Jornal Associado:  
**ANJ** ASSOCIAÇÃO  
 NACIONAL  
 DE JORNALIS

**POLÍCIA.** Raquel Kobashi Gallinati Lombardi está solicitando a instauração de inquérito policial contra o vereador Allison Sales (PL)

# Secretária de Segurança santista acusa vereador de supostos crimes

» A secretária de Segurança Pública de Santos (SP) Raquel Kobashi Gallinati Lombardi está solicitando a instauração de inquérito policial contra o vereador Allison Sales (PL) para apurar supostos crimes de violação de sigilo funcional, perseguição e violência psicológica e difamação por meio de rede social ao sugerir a prática de peculato e outros ilícitos administrativos.

Peculato é um crime cometido por funcionário público que desvia ou se apropria de dinheiro, bens ou valores públicos ou particulares. O crime é praticado contra a administração pública.

Raquel foi procurada pela reportagem ao ter publicado uma explicação pública via redes sociais após o vereador tê-la exposta na tribuna da Câmara de Santos e ter feito um vídeo, veiculado também nas redes sociais, sobre o possível uso indevido de um veículo oficial.

Raquel explica que durante o ano passado, utilizou uma viatura descaracterizada, de placas GHIOF83, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança Pública de Santos, para deslocamentos entre Santos e São Paulo.

Tais deslocamentos estavam ligados a compromissos profissionais, especialmente relacionados à sua função pública. A utilização da viatura também se justificou, segundo conta, pelas ameaças de morte que sofreu no exercício do cargo.

“No entanto, no dia 7 de abril último, por volta das 17 horas, tomei conhecimento de que o vereador Allison Sales havia publicado em suas redes sociais informações sensíveis sobre o uso desse veículo. O conteúdo divulgado expõe dados como placa, modelo e cor da viatura, criando de forma alarmista e equivocada a falsa impressão de uso indevido do automóvel”, afirma Raquel.



Secretária de Segurança Pública de Santos solicita instauração de inquérito policial contra o vereador Allison Sales (PL)

A secretária afirma que, além disso, o vereador sugere possíveis ilegalidades, como improbidade administrativa, induzindo a população ao erro e a expondo como agente de segurança pública a sério e concreto risco à sua integridade física.

“O vídeo divulgado mostra imagens dos locais por onde o veículo transitou, indicando que houve monitoramento da viatura nas vias da cidade. Há indícios de que essas informações tenham

**O vereador Allison Sales é acusado de violação de sigilo funcional, perseguição e violência psicológica e difamação por meio de rede social**

sido obtidas de forma indevida por meio de sistema de uso exclusivo das forças de segurança pública. O vídeo, inclusive, reproduz por diversas vezes telas desse sistema restrito”, conta Raquel.

Para a secretária, tais condutas, caso confirmadas, ainda se agravam pela circunstância prevista no artigo 61, inciso II, alínea “g”, do Código Penal, por se tratarem de crimes cometidos contra agente público no exercício da função.

Raquel pede ainda que a Polícia oficie ao órgão responsável pela gestão do sistema utilizado para verificar quais usuários acessaram os dados do veículo de placas GHIOF83. O sistema em questão é o Muralha Paulista, de acesso restrito exclusivamente a policiais.

“Como, então, um vereador, que não possui competência legal nem atribuição funcional para tal, teve acesso a essas informações? Mais grave ainda é o fato de que ele expôs dados sigilosos da

polícia em redes sociais, colocando em risco a segurança de agentes públicos”, finaliza.

## VEREADOR.

O vereador Allison Sales chegou a pedir oficialmente a convocação da secretária na Câmara, para que ele desse explicações públicas sobre a questão. Mas seu requerimento de convocação da secretária de segurança não foi aprovado na Câmara de Vereadores. Simultaneamente, a secretária fez postagem em suas redes sociais. Será essa a resposta que ela tem aos diversos problemas de segurança pública que enfrentamos na nossa cidade? Será essa a resposta que os nossos munícipes queremos?”.

Inconformado e usando novamente as redes sociais, o vereador publicou o seguinte após ver a manifestação pública de Raquel via online: “infelizmente, nosso requerimento de convocação da secretária de segurança não foi aprovado na Câmara de Vereadores. Simultaneamente, a secretária fez postagem em suas redes sociais. Será essa a resposta que ela tem aos diversos problemas de segurança pública que enfrentamos na nossa cidade? Será essa a resposta que os nossos munícipes queremos?”.

A Reportagem, oficialmente Allison Sales disse que em nenhum momento desacatou ou desrespeitou Raquel, apenas cobrou via Câmara e online um posicionamento sobre o uso do veículo, objeto de denúncias de munícipes e de servidores públicos inconformados com o que constataram.

Disse que tem informações e imagens que o carro teria sido caracterizado e descaracterizado inúmeras vezes do ano passado para este e que ele foi visto em inúmeros locais e cidades diferentes do Estado.

“Alguns munícipes chegaram a dizer que iriam me denunciar por prevaricação caso não investigasse a questão. Vou continuar fazendo meu trabalho de fiscalizar, me defender em caso de algum processo e pretendo pedir uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) na Câmara, antes de encaminhar a situação ao Ministério Público”, finalizou. (Carlos Ratton)

## Começam inscrições em processo seletivo para profissionais de Saúde

» A Prefeitura de Guarujá começa a receber nesta quinta-feira (10), até o dia 12 de maio, inscrições para processo seletivo que vai contratar 1.092 profissionais temporários da área da Saúde. As provas objetivas estão marcadas para 1º de junho e o valor da taxa de inscrição varia entre R\$ 80,00 e R\$ 99,00, de acordo com o cargo pretendido. Os interessados devem se inscrever pelo site [www.ibamp-concursos.org.br](http://www.ibamp-concursos.org.br).

O edital do processo, com todos os detalhes, foi publicado na edição do Diário Oficial do Município de ontem. A seleção contempla 15 áreas profissionais e tem como objetivo reforçar o quadro de recursos humanos da rede municipal, ampliando a qualidade do atendimento oferecido à população.

A maioria das vagas é destinada ao cargo de atendente administrativo, que conta com 328 oportunidades e remuneração de R\$ 2.413,94. Os salários variam de R\$ 1.839,00 para oficinheiro a R\$ 4.941,19 para enfermeiro. Os profissionais apro-

vados atuarão em unidades de saúde distribuídas por toda a Cidade.

A lista definitiva que consta do edital tem 328 vagas para atendente administrativo, 4 para assistente social, 68 para auxiliar de farmácia, 53 para auxiliar de saúde bucal, 20 para cuidador em saúde mental, 194 para enfermeiro, 43 para farmacêutico, 4 para fisioterapeuta, 8 para fonoaudiólogo, 4 para nutricionista, 47 para odontólogo, 10 para oficinheiro, 4 para psicólogo, 292 para técnico de enfermagem e 13 para terapeuta ocupacional.

O anúncio do processo seletivo havia sido feito pelo prefeito Farid Madi na última segunda-feira (7), durante evento da Secretaria Municipal de Saúde, que marcou o balanço dos 100 primeiros dias da nova gestão, celebrado na Universidade do Oeste Paulista (Unoeste) – Campus Guarujá. A cerimônia reuniu profissionais do setor, autoridades públicas e representantes da sociedade civil. (DL)



Processo vai contratar 1.092 profissionais temporários

## Casamento sem custo: novas vagas

» Está chegando a oportunidade para aqueles que querem realizar o sonho de casar, mas não têm condições de arcar com os custos. A Prefeitura de Santos abre, a partir desta terça-feira (8), inscrições para a edição de 2025 do Casamento Comunitário.

Para legalização, é necessário que os casais tenham um filho em comum ou comprovem a união há mais de dois anos. Em casos de divorciados, deve ser apresentada a certidão de casamento com averbação do divórcio. Aos solteiros, é preciso a via atualizada de certidão de nascimento para participar da cerimônia. As inscrições vão até 12 de agosto.

Para se inscrever, o casal pode preencher o formulário clicando aqui ou comparecer a uma das unidades do Centro de Referência de Assistência Social (Cras), Coordenadoria da Mulher (Comulher) ou ao Núcleo de Integração e Assistência Social (Nias) do Caruará, das 9h às 12h e das 14h às 16h30.

Os noivos devem apresen-

**Está chegando a oportunidade para aqueles que querem realizar o sonho de casar, mas não têm condições de arcar com os custos.**

tar os seguintes documentos: certidão de nascimento (original, atualizada com menos de seis meses) para os solteiros; RG, CPF, comprovante de residência em Santos e comprovante de renda familiar (até dois salários mínimos). Se tiverem filhos em comum, devem apresentar a certidão de nascimento, além de nome completo, RG e CPF de duas testemunhas. Os divorciados precisam apresentar também a certidão de casamento com averbação (atualizada com menos de seis meses). A documentação deve estar completa.ar. (DL)

**GOVERNO DO ESTADO.** O local escolhido é uma via larga, a Antônio Luiz Pimenta, com acessos a outras vias

# SV propõe nova entrada do município

» Uma nova entrada para São Vicente, com melhorias no trânsito, portal anunciando a chegada à Primeira Cidade do Brasil e em frente ao futuro Instituto Federal. Esse é o projeto que o Prefeito Kayo Amado apresentou ao Governo do Estado nesta semana.

“Essa proposta visa criar uma entrada digna para São Vicente, com direito a um grande portal, a elementos que marquem que você chegou na Primeira Cidade do Brasil. Outro ponto importante é a facilidade que ela traria às pessoas que querem acessar a cidade, uma vez que estarão a cinco minutos da região central, com um escoamento muito melhor para todos os bairros. O local escolhido é uma via larga, a Antônio Luiz

Pimenta, com acessos a outras vias como Capitão Mor Aguiar, Newton Prado e Nações Unidas. Com isso, é possível organizar muito melhor o trânsito. A nova entrada também possibilitará o tráfego mais rápido e ágil a outras cidades da Baixada Santista, uma vez que estará a apenas 15 minutos de Santos e Praia Grande”, explica o Prefeito de São Vicente, Kayo Amado.

O projeto também permitirá acesso fácil aos principais pontos turísticos da cidade, que foram criados ou revitalizados nos últimos quatro anos, como a Ponte Pênsil, a Biquinha, o Pier do Pelé, Pier dos Apaixonados e a Praça da Bíblia, o que reforça, mais ainda, a vocação histórica e turística do Município, que,

em 2032 completa 500 anos.

As conversas com o Governo do Estado ocorrem desde o final do ano passado, inclusive com uma reunião com o Secretário de Investimentos e Parcerias, Rafael Benini, além de outros encontros com técnicos e especialistas:

“Tivemos contatos com a Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp), com o Diretor André Luiz Marques, do Insuper e, também, com a Raquel Carneiro, da mesma Instituição. Também já fizemos uma apresentação para a Ecovias. O processo hoje tramita sob supervisão do Secretário Rafael Benini, na Artesp, que fará, junto com a Ecovias a elaboração de estudos e projetos”, ressalta Kayo Amado e com-



DIVULGAÇÃO/PMSV

O projeto também permitirá acesso fácil aos principais pontos turísticos da cidade

pleta:

“Teremos uma entrada nova, com uma relevância local muito importante, porque organiza o trânsito, também, dentro de São Vicente. Hoje o cidadão precisa passar por dentro de toda a cidade, dos bairros, para chegar até sua casa. Com esse novo projeto, organizamos o trânsito

da cidade e temos a oportunidade de ajustar, inclusive, um trânsito regional. As pessoas perderão menos tempo se locomovendo, conseguirão chegar mais cedo em seus trabalhos, em suas casas, para ficarem com suas famílias, então, essa nova entrada viria para marcar. É importante dizer que o Instituto Federal de

São Paulo será instalado bem em frente ao portal. O projeto foi bem recebido pelas autoridades e pelos técnicos que encaminharam para análise de estudos de engenharia. A expectativa, agora, é que o Governador Tarcísio de Freitas apoie essa ideia e transforme em um projeto prioritário”. (DL)

## Porto adere a Pacto pela Sustentabilidade

Iniciativa é do Ministério de Portos e Aeroportos e visa desenvolvimento logístico com responsabilidade

» A Autoridade Portuária de Santos (APS) assinou na terça-feira (8), o Pacto pela Sustentabilidade do Ministério de Portos e Aeroportos (Mpor). A adesão foi firmada pelo diretor de Operações da APS, Beto Mendes, e a diretora de Sustentabilidade do Mpor, Larissa Amorim, na sede da companhia.

O acordo conecta o Porto de Santos – o maior do hemisfério sul – a uma política nacional que visa integrar desenvolvimento logístico com responsabilidade socioambiental e boas práticas de governança. Cláudio Bastos, superintendente de

Governança, Riscos e Compliance, e Sidnei Aranha, superintendente de Meio Ambiente, também estiveram presentes.

### COMPROMISSOS.

O pacto prevê o compromisso das operações portuárias com a descarbonização, transição energética, infraestrutura sustentável, resiliência climática, transparência corporativa, equidade, diversidade, inclusão e impacto social positivo nas comunidades locais.

A adesão posiciona o Porto de Santos como referência global, fortalecendo sua competitividade. O Ministério dos



DIVULGAÇÃO/APS

Adesão foi firmada pela APS e a diretora de Sustentabilidade do Mpor, Larissa Amorim

Portos e Aeroportos considera a agenda ambiental do Brasil um diferencial para investidores, combinando segurança jurídica e compromisso com direitos humanos.

O instrumento permite o reconhecimento público por meio da concessão de um selo em virtude da adoção de boas práticas, cujo nível máximo é o Diamante. Além disso, facilita o acesso a incentivos específicos.

“A partir da assinatura, teremos 60 dias para construir um plano de trabalho. Nosso objetivo é atingir futuramente o selo diamante, assumindo a liderança na integração de práticas ESG adaptadas às demandas e especificidades do setor portuário”, detalha Cláudio Bastos.

A APS deverá incentivar empresas operadoras no porto a aderirem voluntariamente ao pacto, apresentando planos com cronogramas e orçamentos. (DL)

## Itanhaém comemora 493 anos com programação especial

» Itanhaém irá comemorar os seus 493 anos com uma programação especial com destaque para mega shows, eventos esportivos, inaugurações e ações voltadas ao meio ambiente. Com o tema “Arte que inspira. Natureza que encanta”.

Um dos destaques é o festival ‘Celebra Ita’. Durante o feriado prolongado, de 18 a 21 de abril, o Parque Turístico Amazônia Paulista receberá artistas de sucesso do pagode, sertanejo e funk, como Pixote, Xandy de Pillares, Mc Ryan SP, Mc Hariel, Wiu, Menos é Mais, Gustavo Moura e Rafael, Ferrugem e Ícaro e Gilmar. O evento é uma realização do Grupo HJR com apoio da Prefeitura de Itanhaém.

Uma das primeiras ações é o Ato Inaugural da “Sala



DIVULGAÇÃO/PMI

Durante o feriado prolongado, de 18 a 21 de abril, o Parque Turístico Amazônia Paulista receberá artistas de sucesso

Verde”, no Parque Amazônia Paulista, no dia 15. Haverá o lançamento do projeto Rio sem Lixo, entrega de novo veículo e assinatura de renovação dos serviços de reabilitação de animais silvestres com Instituto Gremar.

Na programação esportiva, os destaques estão por conta da abertura dos campeonatos de base e do master (dia 19 de abril), Festival Paramotor (de 24 a 27 de abril), Copa Itanhaém de Futebol (dia 26), 4º Beach Boxing (dia 26), Prova Pedestre 493 anos (dia 27) e Troféu Itanhaém de Vôlei de Praia (dia 27).

Outro destaque é a assinatura de ordens de serviço na área de saúde, no dia 16. Fazem parte ainda da programação o Culto de Ação de Graças (dia 14), Sessão Solene na Câmara Municipal (dia 16), Missa de Ação de Graças e Hasteamento das Bandeiras (dia 22) e a 3ª Feira de Negócios de Itanhaém (24 de abril). (DL)

## Ruas têm interdições a partir de hoje

» O 1º Festival da Cerveja Artesanal de Santos com Caranguejo, que será realizado neste final de semana, no Centro Histórico, provoca bloqueio em vias na região do Valongo, a partir das 8h de hoje (10), para montagem da estrutura do evento. As restrições serão mantidas até o final da segunda-feira (14), após o término da desmontagem.

Os pontos com interdição serão: Largo Marquês de Monte Alegre, Rua São Bento, entre Rua Marquês de Herval e Rua do Comércio, e Rua do Comércio, entre a Travessa Anísio José da Costa (antiga Rua Comendador Neto) e Largo Marquês de Monte Alegre.

### ALTERNATIVA.

A rota alternativa para os

motoristas será pela Avenida Visconde de São Leopoldo e Rua Cristiano Otoni.

### JOSÉ MENINO.

Na quinta e sexta-feira (10 e 11) e nos dias 14 e 15 próximos, a Praça Washington, entre a Rua Décio Stuart e Rua Santa Catarina, no José Menino, ficará interditada ao tráfego de veículos para a realização de serviços de desassoreamento do canal. Os trabalhos, a cargo da Prodesan, ocorrerão sempre entre 9h e 16h. A Rua Godofredo Fraga servirá como rota alternativa para o trânsito. As linhas do transporte coletivo municipal 07, 30, 40 e 53 farão o seguinte trajeto: Rua Dr. Guilherme Álvaro, Rua Godofredo Fraga e Rua Santa Catarina. (DL)

NOTAS



RAFA NEDDERMEYER/AGENCIA BRASIL

» A elevação dos juros bancários acompanha um momento de alta da taxa básica de juros da economia, a Selic

## Bancos: juros chegam a 43,7%

» A taxa média de juros para as famílias e as empresas chegou, em fevereiro, a 43,7% ao ano nas concessões de empréstimos no crédito livre. O resultado representa um aumento de 1,5 ponto percentual (pp) em um mês e de 3,4 pp em 12 meses, segundo as Estatísticas Monetárias e de Crédito, divulgadas nesta quarta-feira (9) pelo Banco Central (BC).

A elevação dos juros bancários acompanha um momento de alta da taxa básica de juros da economia, a Selic, definida em 14,25% ao ano pelo Comitê de Política Mo-

netária (Copom) do BC. A Selic é o principal instrumento usado pelo BC para controlar a inflação. O Banco Central justifica o aumento da taxa com a necessidade de esfriar a demanda e conter a inflação, porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança, fazendo com que as pessoas consumam menos e os preços caiam.

As estatísticas mostram que a taxa de captação de recursos livres dos bancos subiu 0,6 pp no mês e 0,7 pp em 12 meses, chegando a 32,3% em fevereiro. Até o fim do ano, pode chegar a 15%. (AB)

## Brasileiros apoiam redução de jornada

» Um levantamento feito pela Nexus Pesquisa e Inteligência de Dados mostra que 65% dos brasileiros são favoráveis à redução da jornada de trabalho atual de 44 horas semanais. Segundo a pesquisa, 27% são contrários à diminuição; 5%, não são nem a favor e nem contra; e 3% não souberam responder.

Foram ouvidas presencialmente 2 mil pessoas com mais de 16 anos de idade, nas 27 unidades da federação. As entrevistas foram realizadas de 10 a 15 de janeiro de 2025.

De acordo com a pesquisa, os principais benefícios criados pela redução da jornada apontados pelas pessoas ouvidas foram: melhoria na qualidade de vida dos trabalhadores (indicado por 65% dos entrevistados); aumento na produtividade (55%); desenvolvimento social do país

(45%); desenvolvimento econômico (40%)

Aumento da lucratividade das empresas e indústrias (35%).

Em relação à jornada de seis dias de trabalho por um dia de folga, a opinião dos entrevistados foi: 54% contra; 39%, a favor; 4% nem contra nem a favor; 3% não souberam responder. Especificamente perguntados sobre a Proposta de Emenda à Constituição conhecida como a PEC da escala 6x1, em análise na Câmara dos Deputados, que prevê a redução da jornada máxima de trabalho semanal para 36 horas, sendo 4 dias de trabalho e 3 dias de folga, sem a diminuição do salário, a opinião dos entrevistados foi: 63% a favor; 31% contra; 4% nem contra nem a favor; 3% não souberam responder. (AB)

## Governo prepara medida de crédito

» O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que o governo pretende lançar uma medida para facilitar o acesso do trabalhador a crédito concedido com juros baixos.

“Sem querer antecipar medidas, mas estamos construindo uma solução muito elegante, que preserva o direito do trabalhador a crédito barato, isso é um direito do cidadão, mas, ao mesmo tempo, reserva o estoque de poupança para fomentar o investimento”, afirmou.

“Vamos ter boas novas a divulgar brevemente, no sentido de buscar esse equilíbrio entre a poupança nacional em proveito do investimento e aquilo que é direito das pessoas que, eventualmente, têm acesso a uma linha de crédito mais ba-

rata, porque há vários imprevistos e anseios de consumo que têm que ser suportados por linhas de crédito adequadas”, acrescentou.

Haddad ainda pontuou que, por mais que as equipes do governo sejam qualificadas, nem sempre “conhecem toda a realidade”. Ele completou a fala com uma menção ao rebuliço causado pelo anúncio do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, quanto às novas regras tarifárias que deseja aplicar a outros países.

“E tem coisas que ainda estão na mesa para a gente negociar, que a gente sabe que tem que calibrar, sobretudo, alguns desafios externos que foram colocados desde a semana e vamos tentar, juntos, enfrentá-los.” (AB)

**SEM EFEITO.** Regulamentação não inibiu o interesse do brasileiro pelos jogos de azar; de janeiro a março, os apostadores gastaram bilhões por mês com bets

# Apostadores destinam R\$ 30 bi por mês a bets

A regulamentação das apostas online não inibiu o interesse do brasileiro pelos jogos de azar. De janeiro a março, os apostadores destinaram até R\$ 30 bilhões por mês às bets, disse na terça-feira (8) o secretário-executivo do Banco Central (BC), Rogério Lucca. Ele e o presidente do órgão, Gabriel Galípolo, falaram à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Bets do Senado.

Segundo Lucca, no ano passado, quando o mercado ainda não estava regulado, o BC tinha estimado em torno de R\$ 20 bilhões por mês o fluxo gasto com apostas eletrônicas. Com a atualização dos dados após a regulação, que entrou em vigor em 1º de janeiro, o BC constatou que o valor ficou um pouco superior, entre R\$ 20 bilhões e R\$ 30 bilhões.

“A gente chegou à época [no ano passado] a um valor médio mensal de R\$ 20 bilhões de fluxo para esses sites. Durante este ano, de janeiro a março, o valor que a gente acompanha para efeito de atividade gira em torno de R\$ 20 bilhões a R\$ 30 bilhões por mês, ratificando o que a gente tinha estimado no fim do ano passado”, disse Lucca.

O acompanhamento tornou-se mais efetivo após as bets legalizadas serem obrigadas a registrar uma conta bancária com uma Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) específica. O BC esclareceu que os dados são apenas para consumo interno e não serão divulgados periodicamente.

Quase todo o valor gasto é distribuído aos ganhadores, mas os números divergem entre o Ministério da Fazenda e o Banco Central. Segundo Galípolo, a Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), li-

**O presidente do BC esclareceu que o órgão pode apenas compilar estatísticas e não tem competência legal para fiscalizar, supervisionar ou aplicar sanções**

gada à Fazenda, tem registrado retorno de 93% a 94% do valor desembolsado pelos apostadores em prêmios. Em relatório preliminar divulgado no ano passado, o BC tinha calculado em 85% o retorno médio em prêmios.

**SEM FISCALIZAÇÃO.**

O presidente do BC esclareceu que o órgão pode apenas compilar estatísticas e não tem competência legal para fiscalizar ou aplicar sanções, como o bloqueio de transações de bets não autorizadas a funcionar no Brasil. Ele esclareceu que a autoridade monetária só pode tomar essas medidas caso seja notificada pela SPA. “A Secretaria de Prêmios de Apostas é quem define a bet que está autorizada. O BC vai dizer para a instituição financeira: ‘você tem aí empresas para observar e, a partir de agora, não autorizar mais.’ (AB)

**Fique ligado**

**Fernando Haddad disse que o Brasil está melhor posicionado que os demais países da América Latina para enfrentar as tarifas impostas por Trump**

## Brasil está melhor posicionado diante do tarifaço de Trump

» O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse na terça-feira (8), em São Paulo, que o Brasil está melhor posicionado que os demais países da América Latina para enfrentar as tarifas impostas pelo governo de Donald Trump, nos Estados Unidos.

“O Brasil tem reservas cambiais, tem um saldo comercial bastante robusto, está colhendo uma super safra. E está com uma taxa de juros alta e crescendo”, defendeu o ministro.

Para Haddad, os graus de liberdade que as autoridades econômicas têm no Brasil não são comuns. “Não é este o caso de nenhum outro país latino-americano, por exemplo, incluindo o México”, completou.

Segundo o ministro, esse “movimento brusco” tomado por Trump vai provocar algum desarranjo global, já que se

trata de um “solavanco grande demais para não ter consequência”.

“Mas diante do incêndio, nós (do Brasil) estamos mais perto da porta de saída do que outros países”, comentou.

De acordo com Haddad, com essa guerra comercial, os bens produzidos no Brasil podem chegar mais baratos nos Estados Unidos, se comparados a produtos de outros países. Isso, segundo ele, pode fazer com que o país avance “no que eles importam hoje”.

No entanto, ressaltou, o Brasil não está imune aos impactos dessa guerra comercial principalmente porque a China é o principal parceiro comercial do Brasil.

“A sociedade vai ter que pensar como se portar diante desse fato disruptivo. Mas não é o momento de anunciar medidas”, concluiu. (AB)

## País sobe no ranking de desempenho industrial

» Em 2024, o Brasil recuperou a posição de 25º no ranking mundial da indústria da transformação, produzido pela agência da ONU para promoção do desenvolvimento industrial – a Unido, sigla para o nome em inglês United Nations Industrial Development Organization.

Esse é o melhor lugar atingido pela indústria brasileira desde 2019. No ano anterior, o Brasil figurava na 45ª posição do ranking.

Aloizio Mercadante, presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), comemorou a evolução no ranking e disse que o banco público é ator fundamental na evolução.

“Em dois anos, no BNDES, já aprovamos mais de R\$ 196 bilhões em 145,5 mil operações em crédito no NIB [Nova Indústria Brasil], mais de 70% do total previsto para o programa até o fim do governo”, ressalta o presidente, em nota.

O presidente enfatiza que o avanço da indústria brasileira é “resultado do esforço do

governo Lula em neoindustrializar o país a partir de políticas públicas articuladas e inovadoras, especialmente a Nova Indústria Brasil (NIB).”

O presidente do BNDES destaca ainda que o incremento para a indústria foi superior ao de outros setores.

“Em 2024, as aprovações de crédito do BNDES para a indústria superaram as aprovações para o agronegócio, fato que não acontecia desde 2017 e que indica a melhoria na qualidade do crédito disponibilizado pelo BNDES.”

Ainda de acordo com o presidente do banco, “as aprovações de crédito do Banco para micro, pequenas e médias empresas, incluindo a indústria, bateram recorde no ano passado. Tivemos ainda aprovações recorde para a indústria de fármacos, o maior valor de aprovações de crédito para o setor automotivo desde 2017, o maior volume de aprovações de crédito para exportações desde 2014 e o segundo maior para biocombustíveis da história do BNDES.” (AB)

**Em 2024, o Brasil recuperou a posição de 25º no ranking mundial da indústria da transformação, produzido pela agência da ONU para promoção do desenvolvimento industrial**

**Publicidade Legal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
Cidade Monumento da História Pátria  
Célula Mater da Nacionalidade

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/25 - EDITAL N.º 33/25 - PROC. ADM. N.º 2.253/25.**

Objeto: Constitui objeto da presente o registro de preço para aquisição de refeições prontas, para os pacientes das (duas) unidades da Coordenação de Saúde Mental, 24 horas, sendo: Centro de Atenção Psicossocial III Mater (CAPS III MATER), Serviço Residencial Terapêutico Tipo II (SRT), da Diretoria de Atenção Especializada, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, por um período de 12 (doze) meses, nos termos deste termo de referência. Recebimento das Propostas: Até as 10 horas do dia 29/04/25. Abertura das Propostas: Às 10h01min do dia 29/04/25. Início da Sessão de Disputa: Às 11 horas do dia 29/04/25. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a disputa: www.novobmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas.

**São Vicente, 10 de abril de 2025.**

**MICHELLE LUÍS SANTOS**  
Secretária Municipal da Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
Cidade Monumento da História Pátria  
Célula Mater da Nacionalidade

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 13/24 PROC. ADM. N.º 8.260/24.**

Objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento parcial da Avenida Monteiro Lobato – Vila Valença - São Vicente/ SP. Adjudicado em 04/04/25 à favor da Empresa ADR5 Construções Ltda., no valor total de R\$ 1.117.216,88 (um milhão, cento e dezessete mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos). Data da Homologação: 04/04/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21.

**São Vicente, 10 de abril de 2025.**

**MÁRIO SANTANA NETO**  
Secretário Executivo do Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
Cidade Monumento da História Pátria  
Célula Mater da Nacionalidade

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/25 – PROC. ADM. N.º 2.716/25.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. Recebimento das Propostas: Das 16 horas do dia 10/04/25 até as 9 horas do dia 05/05/25. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 9h05min do dia 05/05/25. Início da Etapa de Lances: a partir das 09h30min do dia 05/05/25. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21.

**São Vicente, 10 de abril de 2025.**

**LUIZ CARLOS SPINASSI**  
Coordenador do Departamento de Compras e Licitações em Substituição



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
Cidade Monumento da História Pátria  
Célula Mater da Nacionalidade

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO REDESIGNAÇÃO DE DATA – DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 30/25 PROC. ADM. N.º 1.362/25.**

Objeto: Aquisição de água mineral, para atendimento da Secretaria da Fazenda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Recebimento das Propostas: a partir das 16 horas do dia 11/04/25 até 8 horas do dia 22/04/25. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 08h30min do dia 22/04/25 até as 14h30min. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br> e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21.

**São Vicente, 10 de abril de 2025.**

**LUIZ CARLOS SPINASSI**  
Coordenador do Departamento de Compras e Licitações em Substituição



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
Cidade Monumento da História Pátria  
Célula Mater da Nacionalidade

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 1.189/24 PROC. ADM. N.º 10.714/24.**

Objeto: Constitui objeto da presente a contratação de empresa de engenharia especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Cabines Primárias, com fornecimento de toda a mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos necessários, materiais e acessórios (sem fornecimento de peças para substituição), das unidades de saúde da Diretoria da Atenção Especializada e da Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, pelo período de 3 (três) meses. Informamos a quem possa interessar que a dispensa supramencionada foi revogada.

**São Vicente, 10 de abril de 2025.**

**TARABIAN AMORIM SOUZA**  
Diretora de Licitações da Secretaria da Saúde em Substituição



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
Cidade Monumento da História Pátria  
Célula Mater da Nacionalidade

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 35/25 PROC. ADM. N.º 1.972/25.**

Objeto: Aquisição de ventilador de parede, para atendimento da Secretaria da Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Prazo de recebimento das Propostas: a partir das 16 horas do dia 10/04/25 até as 8 horas do dia 16/04/25. Início e término da Sessão Pública de Disputa de Preços: das 08h30min as 14h30min do dia 16/04/25. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br> e <https://www.novobmnet.com.br/>. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobmnet.com.br/>. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21.

**São Vicente, 10 de abril de 2025.**

**LUIZ CARLOS SPINASSI**  
Coordenador do Departamento de Compras e Licitações em Substituição



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
Cidade Monumento da História Pátria  
Célula Mater da Nacionalidade

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/25 – PROC. ADM. N.º 1.690/25**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, para a Prefeitura Municipal de São Vicente. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 05/05/25. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 9h10min do dia 05/05/25. Início da Etapa de Lances: a partir das 09h30min do dia 05/05/25. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21 –

**São Vicente, 10 de abril de 2025.**

**LUIZ CARLOS SPINASSI**  
Coordenador do Departamento de Compras e Licitações em Substituição



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
Cidade Monumento da História Pátria  
Célula Mater da Nacionalidade

**CANCELAMENTO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 28/25 PROC. ADM. N.º 1.087/25.**

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atendimento da Diretoria de Licitações do Gabinete do Prefeito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. A Prefeitura Municipal de São Vicente torna público o CANCELAMENTO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 28/25, publicado no Jornal B.O.M., na INTERNET (Site Oficial do Município, Diário do Litoral e PNCP na data de 03/04/25.

**São Vicente, 10 de abril de 2025.**

**LUIZ CARLOS SPINASSI**  
Coordenador do Departamento de Compras e Licitações em Substituição



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
Cidade Monumento da História Pátria  
Célula Mater da Nacionalidade

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/25 – PROC. ADM. N.º 2.836/25.**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral para atender as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de São Vicente pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: Das 16 horas do dia 10/04/25 até as 9 horas do dia 07/05/25. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 9h05min do dia 07/05/25. Início da Etapa de Lances: a partir das 09h30min do dia 07/05/25. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Just.: Lei Federal n.º 14.133/21.

**São Vicente, 10 de abril de 2025.**

**LUIZ CARLOS SPINASSI**  
Coordenador do Departamento de Compras e Licitações em Substituição



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
Cidade Monumento da História Pátria  
Célula Mater da Nacionalidade

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 159/24 - PROC. ADM. N.º 11.108/24.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de água mineral sem gás para uso da Secretaria da Educação de São Vicente em formações, reuniões e eventos. Vencedor do Lote 1 – DC Infinity Comercializadora e Distribuidora Ltda., no valor total de R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais), Vencedor do Lote 2 – RR Locações e Transportes Ltda., no valor total de R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais). Adjudicado em 04/04/25. Homologado em 04/04/25. Just.: Art. 28, inc. I, Lei Federal n.º 14.133/21.

**São Vicente, 10 de abril de 2025.**

**LUIZ CARLOS SPINASSI**  
Coordenador do Departamento de Compras e Licitações em Substituição

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011408-10.2024.8.26.0590 O/A MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Vicente, Estado de São Paulo, Dr(a). Otávio Augusto Teixeira Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, e ainda, aos REUS em lugar incerto, se houver, bem como de quem tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, que MARISA FÁTIMA OLIVEIRA, ajuizou uma ação de USUCAPIÃO, em face de Mário Luiz Da Silva D'addio, Vêra Lucia D'addio Chiamas, Paulo Sérgio Da Silva D'addio, casado com Viviane Helena Martins D'addio, Mariângela D'addio Gramani, casado com Almir Thales Gramani, Angelo D'addio Junior e Paulo Cesar D'addio, objetivando usucapir apartamento nº 24, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do EDIFÍCIO VILA FRANÇA, sito à Avenida Presidente Wilson nºs 5155, no perímetro urbano do Município e Comarca de São Vicente, com as seguintes características e confrontações: composto de vestíbulo, dormitório, banheiro com box e área de serviço com tanque; confrontando pelo lado direito, com o apartamento 23; lado esquerdo com a passagem lateral do Edifício, na frente com o hall de circulação e nos fundos com a fachada posterior do Edifício, com área útil de 92,820m², área comum de 6,172m², área total construída de 38.992 m², e fração ideal no terreno correspondente de 1,6173% do todo, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente, Matrícula 64.757, cadastrado na Prefeitura Municipal de São Vicente sob nº 16.000927/02.00051-016, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedio-se o presente para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo do edital, compareçam ao fôlego. Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 28 de março de 2025. K-09e1004

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002683-95.2025.8.26.0590 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Vicente, Estado de São Paulo, Dr. Mário Roberto Negreiros Velloso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LEILA MARIA LOPES CARRICO, Brasileira, CPF 30515643890, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível que Fortef Assessoria e Treinamento Educacional Ltda Epp ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R\$8.303,84 (mar/25) decorrente das mensalidades acadêmicas de julho a setembro/16. Estando o réu em lugar ignorado, expedio-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, compareça o fôlego, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 02 de abril de 2025. K-09e1004

**SAÚDE.** Tarcísio garantiu que o Estado vai contribuir financeiramente com o projeto na cidade da Grande São Paulo

# Governo de SP apoia construção de hospital em Taboão da Serra

» O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), confirmou que a gestão vai apoiar e contribuir financeiramente para a construção de um novo hospital municipal em Taboão da Serra, na região sudoeste da Grande São Paulo.

O anúncio foi feito nesta segunda-feira (7/3), durante a visita do governador à cerimônia de início das obras de extensão da Linha 4-Amarela do Metrô na cidade.

Tarcísio garantiu o apoio estadual para a concretização da obra. “Nós vamos ajudar, Daniel. Vamos ajudar porque a gente sabe o quanto o cidadão sofre com a questão da saúde”, disse o governador.

**PROMESSA DE CAMPANHA.** A construção do hospital municipal é uma das principais promessas de campanha do prefeito Engenheiro Daniel

O chefe do Executivo ainda não divulgou um cronograma de possíveis obras ou local exato da nova unidade de saú-

**A construção do hospital municipal é uma das principais promessas de campanha do prefeito Engenheiro Daniel**

de. Porém, a confirmação do apoio do governo estadual representa um passo importante para a realização do projeto tão aguardado pela população taboanense.

**ENTREVISTA EXCLUSIVA.**

No dia 2 de outubro do ano passado, Daniel Bogalho esteve na sede da *Gazeta*, em Moema, para participar de uma sabatina com os jornalistas Matheus Herbert e Bruno Hoffmann.

Na ocasião, ele falou sobre plano de governo e melhorias para Taboão da Serra. (Matheus Herbert)



Tarcísio de Freitas (dir.) ao lado do prefeito de Taboão da Serra, Engenheiro Daniel

**AO RETORNAR**

## Detento engole celulares e baterias

» Um detento de 43 anos foi flagrado ao tentar retornar ao Centro de Progressão Penitenciária (CPP) de São José do Rio Preto, no interior de São Paulo, a cerca de 440 quilômetros da capital paulista, após ingerir três mini celulares e quatro baterias.

O preso cumpre pena em regime semiaberto no local. Segundo a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP), o caso ocorreu na última sexta-feira (4/3).

**ENTENDA O CASO.**

Ao passar pelo raio-X, o equipamento detectou que os telefones estavam na região da cintura dele.

O homem retornava de um trabalho externo e confessou que havia engolido os acessórios - expelidos voluntariamente.

A direção do CPP iniciou uma apuração interna e comunicou à Justiça para decidir sobre a regressão do preso para o regime fechado. (Matheus Herbert)

# Caso Vitória: Políciã adia reconstrução do crime

**Crime contra Vitória Regina de Souza ocorreu no dia 27 de fevereiro, em Cajamar, na Grande São Paulo**

» A Polícia Civil de São Paulo mantém as investigações no caso da morte brutal da jovem Vitória Regina de Souza, de 17 anos, em Cajamar, na

Grande de São Paulo. Nesta semana, a polícia divulgou que embora Maicol Antonio Sales dos Santos, de 23 anos, seja o único preso até

o momento, a possibilidade de outras pessoas terem participado do crime continua sendo apurada.

Maicol Santos foi indiciada

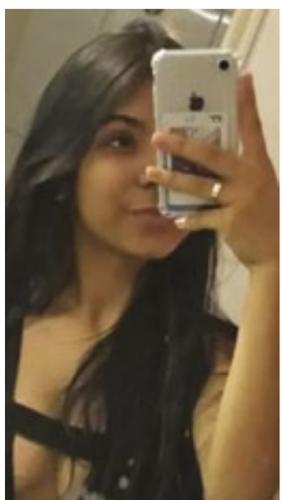
do por homicídio qualificado, sequestro e ocultação de cadáver.

A jovem de 17 anos foi esfaqueada em 27 de fevereiro em Cajamar. O corpo dela foi encontrado em 5 de março na mesma cidade com sinais de violência.

**POSSÍVEIS NOVOS SUSPEITOS.**

Um novo desdobramento da investigação surgiu com o pedido de renovação da prisão temporária de Maicol.

A Polícia Civil deixou em aberto a possibilidade de o crime ter sido praticado por mais suspeitos. A hipótese ganhou força na decisão judicial que prorrogou a prisão temporária de Maicol por mais 30 dias. Inicialmente, a investiga-



Vitória, de 17 anos, foi esfaqueada ao voltar do trabalho em Cajamar, em 27 de fevereiro deste ano

ção apontava Maicol como o único suspeito e o próprio delegado havia declarado que ele agiu sozinho. A polícia chegou a confirmar publicamente a confissão de Maicol como o único autor do crime.

A defesa nega a confissão e alega que ele foi coagido a assumir a autoria do crime.

**RECONSTITUIÇÃO PRORROGADA**

A Polícia Civil de São Paulo adiou a reconstrução do crime envolvendo Vitória Regina de Souza.

A *Gazeta* havia divulgado que a reconstrução seria realizada nesta quinta-feira (10/4), porém, a remontagem dos fatos que levaram à morte da jovem foi prorrogada para o dia 22 deste mês. (Matheus Herbert)

**bradesco**  
**EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE CASA - PRAIA GRANDE/SP**  
Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infradictas, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial [www.freitaseleiloes.com.br](http://www.freitaseleiloes.com.br). **Localização do imóvel: Praia Grande-SP.** Vila Gaúcha, Rua Jamil Issa (antiga Rua São Luiz), 85 (Parte do L. 02 da qd. 55). **Casa.** Áreas totais: terr: 135,41m² (lançada no IPTU 125,41m²) e constr: 129,66m². Matr: 94.434 do L.º local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área de terreno, apurado no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). **1º Leilão:** 24/04/2025, a partir das 10h30. Lance mínimo: **R\$ 618.005,75.** **2º Leilão:** 28/04/2025, a partir das 10h30. Lance mínimo: **R\$ 413.134,11** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da divida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, induzido pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: <https://VITRINEBRADERESCO.com.br/> e [www.FREITASELEILOER.COM.BR](http://www.FREITASELEILOER.COM.BR)

[www.diariodolitoral.com.br](http://www.diariodolitoral.com.br)

**Anuncie:**  
**(13) 99149-7354**  
publicidade@diariodolitoral.com.br

**A leitura na medida certa.**

**Para melhor atendê-lo, nosso telefone mudou.**

**GRÁFICA DIÁRIO DO LITORAL**

**13.3307.2601**

Tablóide | Germânico | Standard

Rua General Câmara, 254 - Centro - Santos - SP | [grafica@diariodolitoral.com.br](mailto:grafica@diariodolitoral.com.br) | [impressao@diariodolitoral.com.br](mailto:impressao@diariodolitoral.com.br)

**LEILÃO DE VEÍCULOS - SENAD**  
**SOMENTE ON-LINE Encerramento dia: 06/05/2025 a partir das 9:00hrs**  
**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**  
**EDITAL DE LEILÃO Nº 25/2025 - CONTRATO Nº 34/2023/SP**  
**ALIANÇA ANTECIPADA - BENS MÓVEIS**  
A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional do Estado de São Paulo, neste ato representada pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público, **leilão, dia 06/05/2025, c/ encerr a partir das 9h00, p/ site [www.fidalgoleiloes.com.br](http://www.fidalgoleiloes.com.br)**, para maior lance, para venda dos bens: **LT 01 - / FORD EDGE V6, 2011/2012, Placa FKH1273, Chassi 9BFZB55H6D8816382; LT 03 - / FORD ROVER LR EVOQUE P300 HSE RDY, 2019/2020, Placa EXB4F04, SALZ2A28XJLH032311; LT 04 - / HYUNDAI CRETA 2.0A ULTIMATE, 2021/2021, Placa FOSZP37, Chassi 9BHPH081CBN021135, Leiloeiro: **DOUGLAS JOSE FIDALGO** Jucesp 587, p/ força do contrato nº 34/2023. Interessados devem se cadastrar no site supra com 48 horas de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, sem garantia. O Leiloeiro SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam por eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação para cada lote, para lance virtual, o sistema de leilões emitirá boleto bancário no valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão para eliminação de distorções e acasos verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Público Oficial, pelo e-mail: [contato@fidalgoleiloes.com.br](mailto:contato@fidalgoleiloes.com.br) e tel: (11) 2653-0553 / 2653-8583. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site [www.fidalgoleiloes.com.br](http://www.fidalgoleiloes.com.br)**. Em 09/04/2025**

**Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens da Polícia Federal**  
Amanda Alves Bortoloti - Presidente da Comissão Regional de Leilões da PF - SR/PF/SP  
**Para mais informações ligue: (11) 2653-0553 / 2653-8583 ou acesse: [www.fidalgoleiloes.com.br](http://www.fidalgoleiloes.com.br)**

**MEGALÉILÕES**  
**7ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTOS - SP**  
EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de alienação da executada e CPF/ME nº 3972022, e dos promissários CARMEN ALVES VILLELA SILVA, inscrita no CNPJ nº 045.586.296-49, e dos promissários GILBERDO RIBEIRO FILHO, inscrito no CNPJ nº 003.488.448-87, e sua mulher CARMEN ERNESTO VENTURA RIBEIRO, inscrito no CNPJ nº 020.887.978-25, do interessado DOMÍNIO EDIFÍCIO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ nº 005.195.436/0001-25. O Dr. Andre Diegues Da Silva Ferreira, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, na forma da Lei nº 9.514/97, torna público, para conhecimento dos interessados, que se trata de leilão de bens móveis, a serem vendidos em nome do interessado, DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.megaléiloes.com.br](http://www.megaléiloes.com.br). O 1º Leilão terá início no dia 28/04/2025 às 14:00 h e se encerrará no dia 28/04/2025 às 14:00 h, onde serão aceitos lances com o mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Canelo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pelo arrematante, através do Portal [www.megaléiloes.com.br](http://www.megaléiloes.com.br). DOS DEBITOS - Os débitos de IPTU e demais impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1º, do CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através do guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfezer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megaléiloes.com.br](mailto:proposta@megaléiloes.com.br) (Art. 895, I e II, do CPC). As propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, à qualquer que seja a intenção de realizar o bem de forma parcelada, devendo enviar sua proposta por e-mail, ficando as ofertas condicionadas ao Art. 895, § 6º, do CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, do CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo MM. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a execução em que se deu a execução em nome do interessado. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vencidas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a execução em nome do interessado, sob pena de nulidade. DO PAGAMENTO DO IMÓVEL - O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias ao arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DA REMOÇÃO - Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaléiloes.com.br](http://www.megaléiloes.com.br). DO CASO - O presente edital refere-se ao caso de alienação de bens móveis, a serem vendidos em nome do interessado, DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.megaléiloes.com.br](http://www.megaléiloes.com.br). O 1º Leilão terá início no dia 28/04/2025 às 14:00 h e se encerrará no dia 28/04/2025 às 14:00 h, onde serão aceitos lances com o mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Canelo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pelo arrematante, através do Portal [www.megaléiloes.com.br](http://www.megaléiloes.com.br). DOS DEBITOS - Os débitos de IPTU e demais impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1º, do CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através do guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfezer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megaléiloes.com.br](mailto:proposta@megaléiloes.com.br) (Art. 895, I e II, do CPC). As propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, à qualquer que seja a intenção de realizar o bem de forma parcelada, devendo enviar sua proposta por e-mail, ficando as ofertas condicionadas ao Art. 895, § 6º, do CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, do CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo MM. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a execução em que se deu a execução em nome do interessado. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vencidas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a execução em nome do interessado, sob pena de nulidade. DO PAGAMENTO DO IMÓVEL - O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias ao arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DA REMOÇÃO - Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaléiloes.com.br](http://www.megaléiloes.com.br). DO CASO - O presente edital refere-se ao caso de alienação de bens móveis, a serem vendidos em nome do interessado, DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.megaléiloes.com.br](http://www.megaléiloes.com.br). O 1º Leilão terá início no dia 28/04/2025 às 14:00 h e se encerrará no dia 28/04/2025 às 14:00 h, onde serão aceitos lances com o mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Canelo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pelo arrematante, através do Portal [www.megaléiloes.com.br](http://www.megaléiloes.com.br). DOS DEBITOS - Os débitos de IPTU e demais impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1º, do CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através do guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfezer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megaléiloes.com.br](mailto:proposta@megaléiloes.com.br) (Art. 895, I e II, do CPC). As propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, à qualquer que seja a intenção de realizar o bem de forma parcelada, devendo enviar sua proposta por e-mail, ficando as ofertas condicionadas ao Art. 895, § 6º, do CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, do CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo MM. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a execução em que se deu a execução em nome do interessado. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vencidas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a execução em nome do interessado, sob pena de nulidade. DO PAGAMENTO DO IMÓVEL - O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias ao arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DA REMOÇÃO - Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaléiloes.com.br](http://www.megaléiloes.com.br). DO CASO - O presente edital refere-se ao caso de alienação de bens móveis, a serem vendidos em nome do interessado, DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.megaléiloes.com.br](http://www.megaléiloes.com.br). O 1º Leilão terá início no dia 28/04/2025 às 14:00 h e se encerrará no dia 28/04/2025 às 14:00 h, onde serão aceitos lances com o mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Canelo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pelo arrematante, através do Portal [www.megaléiloes.com.br](http://www.megaléiloes.com.br). DOS DEBITOS - Os débitos de IPTU e demais impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1º, do CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através do guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfezer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megaléiloes.com.br](mailto:proposta@megaléiloes.com.br) (Art. 895, I e II, do CPC). As propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, à qualquer que seja a intenção de realizar o bem de forma parcelada, devendo enviar sua proposta por e-mail, ficando as ofertas condicionadas ao Art. 895, § 6º, do CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, do CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo MM. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a execução em que se deu a execução em nome do interessado. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vencidas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a execução em nome do interessado, sob pena de nulidade. DO PAGAMENTO DO IMÓVEL - O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias ao arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DA REMOÇÃO - Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaléiloes.com.br](http://www.megaléiloes.com.br). DO CASO - O presente edital refere-se ao caso de alienação de bens móveis, a serem vendidos em nome do interessado, DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.megaléiloes.com.br](http://www.megaléiloes.com.br). O 1º Leilão terá início no dia 28/04/2025 às 14:00 h e se encerrará no dia 28/04/2025 às 14:00 h, onde serão aceitos lances com o mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Canelo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pelo arrematante, através do Portal [www.megaléiloes.com.br](http://www.megaléiloes.com.br). DOS DEBITOS - Os débitos de IPTU e demais impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1º, do CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através do guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfezer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megaléiloes.com.br](mailto:proposta@megaléiloes.com.br) (Art. 895, I e II, do CPC). As propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, à qualquer que seja a intenção de realizar o bem de forma parcelada, devendo enviar sua proposta por e-mail, ficando as ofertas condicionadas ao Art. 895, § 6º, do CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, do CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo MM. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a execução em que se deu a execução em nome do interessado. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vencidas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a execução em nome do interessado, sob pena de nulidade. DO PAGAMENTO DO IMÓVEL - O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias ao arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DA REMOÇÃO - Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaléiloes.com.br](http://www.megaléiloes.com.br). DO CASO - O presente edital refere-se ao caso de alienação de bens móveis, a serem vendidos em nome do interessado, DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.megaléiloes.com.br](http://www.megaléiloes.com.br). O 1º Leilão terá início no dia 28/04/2025 às 14:00 h e se encerrará no dia 28/04/2025 às 14:00 h, onde serão aceitos lances com o mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Canelo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pelo arrematante, através do Portal [www.megaléiloes.com.br](http://www.megaléiloes.com.br). DOS DEBITOS - Os débitos de IPTU e demais impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1º, do CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através do guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfezer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megaléiloes.com.br](mailto:proposta@megaléiloes.com.br) (Art. 895, I e II, do CPC). As propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, à qualquer que seja a intenção de realizar o bem de forma parcelada, devendo enviar sua proposta por e-mail, ficando as ofertas condicionadas ao Art. 895, § 6º, do CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, do CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo MM. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a execução em que se deu a execução em nome do interessado. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vencidas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a execução em nome do interessado, sob pena de nulidade. DO PAGAMENTO DO IMÓVEL - O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias ao arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DA REMOÇÃO - Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaléiloes.com.br](http://www.megaléiloes.com.br). DO CASO - O presente edital refere-se ao caso de alienação de bens móveis, a serem vendidos em nome do interessado, DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.megaléiloes.com.br](http://www.megaléiloes.com.br). O 1º Leilão terá início no dia 28/04/2025 às 14:00 h e se encerrará no dia 28/04/2025 às 14:00 h, onde serão aceitos lances com o mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Canelo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pelo arrematante, através do Portal [www.megaléiloes.com.br](http://www.megaléiloes.com.br). DOS DEBITOS - Os débitos de IPTU e demais impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1º, do CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através do guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfezer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megaléiloes.com.br](mailto:proposta@megaléiloes.com.br) (Art. 895, I e II, do CPC). As propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, à qualquer que seja a intenção de realizar o bem de forma parcelada, devendo enviar sua proposta por e-mail, ficando as ofertas condicionadas ao Art. 895, § 6º, do CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, do CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo MM. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a execução em que se deu a execução em nome do interessado. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vencidas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a execução em nome do interessado, sob pena de nulidade. DO PAGAMENTO DO IMÓVEL - O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias ao arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DA REMOÇÃO - Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o Leil

**PRÓXIMA SEMANA.** Bloco aprovou a adoção de tarifas sobre produtos importados dos EUA como retaliação

# União Europeia anuncia retaliação contra tarifas

» A União Europeia aprovou a adoção de tarifas sobre produtos importados dos EUA como retaliação às taxas do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump. A cobrança será na sua maioria de 25% e entrará em vigor na próxima semana.

A primeira medida de resposta do bloco foi aprovada pelos países-membros ontem (9), horas após a China também anunciar que irá aumentar a taxa dos produtos dos EUA para 84%, um aumento de 50 pontos percentuais, a mesma proporção que os norte-americanos adotaram sobre os produtos chineses a partir desta quarta. A medida chinesa entra em vigor hoje (10).

“A UE considera as tarifas americanas injustificadas e prejudiciais, e causam danos econômicos a ambas as partes, assim como à economia global”, disse a Comissão Europeia, braço executivo da UE, em seu comunicado.

O bloco europeu enfrenta tarifas de 25% sobre aço, alumínio e automóveis, bem como novas taxas recíprocas de 20% para quase todos os outros produtos, de acordo com o anúncio de Trump na semana passada, que atinge países que, segundo ele, impõem altas barreiras aos produtos dos EUA.

A UE aplicará tarifas, em sua maioria de 25%, sobre uma série de importações dos EUA a partir da próxima terça-feira, em resposta especificamente às tarifas de metais dos EUA. O bloco ainda está avaliando como responderá às taxas sobre automóveis e às tarifas recíprocas.

As importações vindas dos EUA incluem milho, trigo, cevada, arroz, motocicletas, aves, frutas, madeira, roupas e fio dental, de acordo com um documento visto pela Reuters.

Elas totalizaram cerca de 21 bilhões de euros (R\$ 140,17 bilhões) no ano passado, o que significa que a retaliação da UE



Bloco enfrenta tarifas de 25% sobre aço, alumínio e automóveis, bem como novas taxas de 20% para outros produtos

será contra produtos de valor inferior aos 26 bilhões de euros de exportações de metais da UE atingidos pelas tarifas dos EUA.

As medidas entrarão em vigor em etapas: em 15 de abril, 16 de maio e 1º de dezembro.

“Essas contramedidas podem ser suspensas a qualquer momento, caso os EUA concordem com um resultado negociado justo e equilibrado”, afirmou a Comissão Europeia em um comunicado.

Um comitê de especialistas em comércio dos 27 países da UE votou nesta quarta-feira na proposta da comissão. Diplomatas da UE disseram que 26 membros votaram a favor, sendo que apenas a Hungria foi contra.

O resultado da votação era amplamente esperado, uma vez que a comissão já havia consultado os membros da UE e refinado uma lista inicial em meados de março, removendo laticínios e bebidas alcoólicas dos EUA. (FP)

**SUPERSALÁRIOS**

## Entidades do 3º setor lançam manifesto

» Os R\$ 11,1 bilhões gastos com supersalários em 2023, que são isentos de Imposto de Renda, poderiam ser usados para beneficiar 1,36 milhão de famílias por um ano no Bolsa Família, construir 4.582 unidades básicas de saúde e oferecer bolsas a 3,9 milhões de alunos do programa Pé-de-Meia.

A estimativa é de um grupo de organizações do terceiro setor que se posicionam contra o projeto de lei de supersalários, em tramitação no Congresso. Em março deste ano, 20,5 milhões de famílias eram beneficiárias do Bolsa Família.

Segundo as entidades, o PL se tornaria inócuo por criar 32 exceções que permitiriam a manutenção dos salários acima do teto, hoje de R\$ 46,3 mil. Se o projeto for aprovado, os servidores do Judiciário e do Ministério Público poderão receber, por exemplo, pagamento em dobro de férias e serem ressarcidos por gastos com planos de saúde. Só quatro dessas 32 exceções custariam R\$ 3,4 bilhões em 2025, segundo relatório. (FP)

## China eleva tarifas contra Estados Unidos a 84%

A nova taxa passa a valer a partir de hoje; medida foi tomada depois que Trump elevou tarifas para 104%

» O Ministério das Finanças da China anunciou, ontem (9), o aumento das tarifas de importação de produtos dos Estados Unidos (EUA) de 34% para 84%, intensificando a guerra comercial iniciada por Washington. A nova taxa passa a valer a partir desta quinta-feira (10).

A medida foi tomada depois que o presidente Donald Trump elevou para 104% as tarifas de importação de produtos chineses após a China retaliar a tarifa dos EUA de 34% imposta no último dia 2 de abril. “A decisão dos EUA de aumentar as tarifas sobre a China é um erro atrás do outro. Ela

infringe seriamente os direitos e interesses legítimos da China, prejudica seriamente o sistema de comércio multilateral baseado em regras e tem um impacto severo na estabilidade da ordem econômica global. É um exemplo típico de unilateralismo, protecionismo e intimidação econômica”, afirmou, em nota, o Ministério de Finanças chinês. “A China pede que os EUA corrijam imediatamente suas práticas erradas, cancelem todas as medidas tarifárias unilaterais contra a China e resolvam adequadamente as diferenças com a China por meio de um

diálogo igualitário com base no respeito mútuo”, completou o governo chinês.

### GUERRA.

Enquanto a maior parte das bolsas de valores do mundo segue operando em baixa em razão da guerra de tarifas iniciada por Trump, as bolsas chinesas operaram em alta nesta quarta-feira (9).

Para analistas consultados pela Agência Brasil, o tarifaço de Trump é uma tentativa de reverter a desindustrialização dos EUA, que viu sua economia perder competitividade. (AB)



“A decisão dos EUA de aumentar as tarifas sobre a China é um erro atrás do outro”, diz o ministério chinês em nota

## Queda do petróleo assusta

» A diretora de Exploração e Produção da Petrobras, Sylvia Anjos, afirmou que a queda do petróleo assusta, mas que os projetos da estatal são resilientes a cenários de baixa nas cotações internacionais.

Nesta semana, o barril do petróleo Brent chegou a ser negociado abaixo dos US\$ 60 pela primeira vez desde fevereiro de 2021, ainda sob a pandemia do Covid-19. A cotação despencou cerca de US\$ 15 desde que o governo dos Estados Unidos anunciou novas tarifas comerciais, no dia 1º.

“O Brent caindo assusta, mas todos os nossos projetos são resilientes”, afirmou Sylvia, em discurso na abertura de evento sobre o setor no Rio de Janeiro. (FP)

## Censo escolar: matrículas para a educação em tempo integral aumentam

» O Censo Escolar de 2024 revelou que as matrículas em escolas de tempo integral passaram de 18,2%, em 2022, para 22,9% em 2024. Já o número de matrículas na educação profissional e tecnológica (EPT) cresceu 2,4 vezes mais do que o registrado em 2023.

Os resultados foram apresentados, ontem (9), pelo Ministério da Educação (MEC). O ministro da Educação, Camilo Santana, disse que a atual gestão tem atenção especial na educação básica, que abrange desde a educação infantil até o ensino médio, nas modalidades do ensino regular, educação especial, educação de jovens e adultos (EJA) e educação profissional.

“Nunca o Ministério teve um olhar tão forte para a educação básica nesse país. O Ministério sempre olhou muito



Os resultados foram apresentados, nesta quarta-feira (9), pelo Ministério da Educação (MEC), em Brasília

**Camilo Santana, disse que a atual gestão tem atenção especial na educação básica, que abrange desde a educação infantil até o ensino médio**

mais para questão da educação superior, mas nós estamos tendo um olhar especial’.

O Censo Escolar é realizado anualmente. A partir destas informações, é produzido, entre outros, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). (AB)

## Brasil passa a exigir visto para os EUA

» Os cidadãos com passaporte da Austrália, do Canadá e dos Estados Unidos precisarão de visto para entrar no Brasil a partir desta quinta-feira (10), quando entra em vigor o decreto do poder Executivo que estabelece a exigência.

De acordo com o Ministério das Relações Exteriores (MRE), a decisão do governo brasileiro foi tomada em maio de 2023 em respeito ao princípio da reciprocidade. A medida ocorre porque nos três países citados não há isenção de vistos aos nacionais brasileiros e “o Brasil não concede isenção unilateral de vistos de visita”.

O Itamaraty informou que o governo brasileiro segue negociando acordos de isenção de vistos em bases recíprocas com os países mencionados.

Dados do painel de Chegadas de Turistas Internacionais ao Brasil da Agência Brasilei-

ra de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), mostram que em 2024, o Brasil recebeu 728.537 turistas dos Estados Unidos, 96.540 vindos do Canadá, e 52.888 turistas da Austrália.

Os viajantes destes países que chegam ao Brasil por via aérea, marítima ou terrestre, devem solicitar o visto online no site eVisa, com taxa de US\$ 80,90, aproximadamente R\$ 479. A estada desses visitantes no Brasil não poderá exceder 90 dias. O primeiro passo é preencher o formulário de solicitação de visto e anexar os documentos exigidos, como o passaporte.

A solicitação do visto eletrônico deve ser feita com antecedência para evitar interrupções de viagem causadas por atrasos ou conexões perdidas, em caso da falta do visto. (AB)



# TERRAS INDÍGENAS

## Anitta apoia demarcação

**Cantora entrou para a campanha 'Brasil Indígenas, Terra Demarcada' pela demarcação de terras indígenas no Brasil**

**A**nitta entrou em campanha que pede demarcação de terras indígenas. Cantora compartilhou vídeo no Instagram conscientizando sobre a importância de demarcar terras indígenas em benefício de todos: "Você já deve saber que as florestas regulam nosso clima. E sabe quem protege essas florestas há milhares de anos, prestando serviços ao país inteiro e sustentando parte importante da economia? São os povos indígenas", escreveu Anitta. Na campanha "Brasil Indígenas, Terra Demarcada", ela fala sobre o agronegócio brasileiro depender de chuvas, proveniente em grande parte da Amazônica, onde estão boa parte das terras indígenas do Brasil: "Sem floresta, não tem chuva. Sem chuva, não tem agro".



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM



DIVULGAÇÃO

### Reaproximação

Sônia Abrão confessou que a morte do cantor Chorão, seu primo, fez com que ela reatasse a amizade com Geraldo Luís. Ela disse que eles são grandes amigos, mas relembrou episódios de rivalidade que viveram no passado, época em que eles concorrem no período da tarde na televisão. No entanto, a apresentadora explicou que tudo mudou com a morte do Chorão. "Aconteceu um episódio muito triste na minha vida, que foi a morte do meu primo, do Chorão. Ele [Geraldo Luís] se aproximou de mim. E quando ele se aproximou de mim, foi com um respeito tão grande pela minha dor, sabe? Foi com uma delicadeza de sentimentos para abordar aquele assunto comigo, que a partir dali eu reconsiderai."



DIVULGAÇÃO/LA LAKERS



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

### Boneco Ken Papai

Depois da ginasta brasileira Rebeca Andrade e da tenista norte-americana Venus Williams, a Mattel, fabricante da Barbie, decidiu homenagear um atleta masculino: LeBron James. Uma edição especial do boneco Ken, inspirada no fim de abril. O preço de venda é de US\$ 75, cerca de R\$ 445 na cotação atual.

No mesmo dia em que anunciou nas redes sociais que vai ser pai pela primeira vez, Davi Brito, campeão do BBB 24, disse que ele e a namorada estão dando um tempo. O ex-brother afirmou que a cirurgiã dentista Adriana Paula passa por um momento complicado por causa da gestação. "É o momento dela, quer ficar sozinha, dar um tempo, respirar, raciocinar o que está acontecendo".

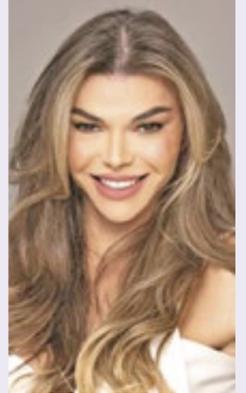
### Saiba como é a dieta de Cauã Reymond

As cenas de Cauã Reymond em "Vale Tudo" vêm chamando a atenção do público não só pelas armações do sedutor e trambiqueiro Cesar Ribeiro. A boa forma do ator, que usa e abusa das regatinhas nos capítulos, também rende comentários e elogios nas redes sociais. Nesta terça-feira (8), ele contou que segue uma dieta personalizada, além de uma rotina intensa de exercícios físicos. "Minha dieta é intensa, mas é leve. [...] Sou bem disciplinado. Acordo, tomo uma colherzinha de geleia real, um suco verde, frutas, às vezes um iogurte, e depois um ovo mexido, com mais claras do que gemas, com abacate", explicou durante entrevista ao Mais Você. Cauã também contou que aboliu alimentos com glúten, como os que levam trigo e seus derivados: "Fujo da farinha branca. Quando você tira o glúten, muitos atletas sentem melhora na performance esportiva -isso aconteceu com o Djokovic, o tenista", disse.



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

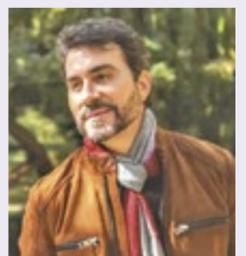
### Curtas



DIVULGAÇÃO

**BOATOS.** Léo Áquilla usou suas redes sociais nesta quarta-feira (9) para negar os rumores de que estaria vivendo um relacionamento com o deputado estadual Eduardo Suplicy (PT-SP). Os boatos começaram a circular após um encontro fotografado em uma lanchoonete da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em São Paulo. Segundo a vereadora, a imagem foi feita no momento em que ela apenas cumprimentava o parlamentar, mas o ângulo da foto gerou interpretações equivocadas.

**RUMORES.** A ex-primeira-dama dos Estados Unidos, Michelle Obama, falou abertamente sobre os recentes rumores envolvendo uma possível crise em seu casamento com Barack Obama. Aos 61 anos, Michelle afirmou que seu atual momento de autonomia pessoal tem sido confundido pelo público como sinal de distanciamento conjugal.



DIVULGAÇÃO

**ADOÇÃO.** Durante uma viagem recente aos Estados Unidos, o padre Fábio de Melo viveu uma experiência curiosa e emocionante, segundo o religioso. Em visita à MacroBaby, famosa maternidade de bonecas localizada em Orlando, na Flórida, ele adotou um bebê reborn com síndrome de Down - e compartilhou tudo com bom humor nas redes sociais.

### Frase



REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

**"Não é nem solteiro, é encalhado a palavra".**

Reynaldo Gianecchini ao revelar que está muito tranquilo sobre a "solteirice".